CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 - SRP

ASSUNTO: O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em Tecnologia da Informação para realização de eleições via internet, compreendendo software específico abrangendo os seguintes módulos Administração do Sistema; Candidato; Eleição; Resultados; Usuário; Estatísticas/Relatórios e de algum outro que for identificado no processo de Análise e levantamento de requisitos, além da infraestrutura e suporte necessários à realização do pleito eletrônico a partir de 2018 dos Conselhos Regionais de Odontologia que aderirem a Ata de Registro de Preços, conforme descrição técnica contida no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 09:30h.

Às 09 horas 30 minutos do dia 31-10-2017, no escritório do Conselho Federal de Odontologia, localizado a Av. Nilo Peçanha, 50 – Conj. 2316 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, bem como para realização da prova de conceito (Anexo IV), apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial por Ata de Registro de Preços, em referência. Presentes a Pregoeira Leticia Pereira Voltz Alfaro, bem como os servidores da equipe de Apoio, Willians da Silva Marks (CRO/RS), Marcelo Agostinho da Costa Pinto e Sérgio Daniel Arouche da Costa, estes dois últimos componentes da Equipe de Avaliação formada por funcionários de TI (CRO/RJ), para avaliação e julgamento da prova de conceito. Acompanha a presente licitação, como representante do CFO, em razão do Termo de Cooperação Técnica, a Chefe da Procuradoria Jurídica, Andréa Damm S. B. Silveira. Presentes ainda os representantes das seguintes empresas, conforme ordem de apresentação dos documentos: **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** CNPJ: 05.494.350/0001-75, representado pelo seu procurador LEONARDO MARRA RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 1615143 SSP-DF e CPF: 812.400.901-53; a empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ: 09.390.540/0001-01, representada por seu sócio RAFAEL MENTZ AQUINO, RG: 2033054954 SSP/PC RS, CPF: 714.832.920-53. Dando início a sessão e verificando que não foram recebidos envelopes, a Pregoeira recebe os documentos referentes ao credenciamento. Analisa os documentos de credenciamento, por ordem de recebimento, a fim de verificar se as empresas presentes atendem o item 6 do edital – do credenciamento. Ambas as empresas foram declaradas credenciadas. Após passou-se a segunda fase do certame, com o recolhimento dos envelopes 1 (Proposta) e 2 (Documentos de Habilitação), após o recolhimento não há possibilidade de alteração dos conteúdos dos envelopes. A Pregoeira passa a abertura e análise do Envelope 1 – da Proposta, que deve atender ao item 8 do edital e Anexo IX. As empresas devem apresentar o preço unitário por eleitor para efeitos de Registro de Preços e o valor total

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

para 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores, nos limites estabelecidos pelo edital em lote único. Os valores unitários e totais globais em lote único ofertados foram os seguintes: **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) por eleitor e R$ 200.699,52 (duzentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o quantitativo de 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores; **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,** R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por eleitor e R$ 204.283,44 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o quantitativo de 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores. Analisando-se os requisitos do Anexo IX a empresa **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** não atendeu ao modelo, pois faltou a assinatura do representante legal da empresa ou de procurador (proposta não esta assinada). Conversado com os demais licitantes para fins de suprir o vício pela presença do procurador, pois a empresa restou credenciada, não houve esta possibilidade. A empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME** apresentou na proposta referência ao Pregão de numero 04-2017, cuja licitação foi revogada, bem como faltou a referência dos dados bancários, nos termos da alínea "j" do edital – item 8. Após considerando ambos os vícios serem sanáveis a Pregoeira consulta aos licitantes pela possibilidade de regularizarem ambas as propostas nesta solenidade, o que não foi aceito. Assim, a Pregoeira decide pela desclassificação de ambas as empresa licitantes, aplicando ao caso o Parágrafo 3 do Artigo 48 da Lei 8.666-93, sendo fixado o prazo de 08 dias úteis para apresentação de novo Envelope1 – proposta, passando a licitação a transcorrer a partir desta fase. Os envelopes de habilitação (Envelope 2), são devolvidos às empresas e devem ser novamente apresentados no dia marcado para o certame. As empresas licitantes ficam no presente ato notificadas da reabertura da licitação no dia 13 de novembro de 2017 às 9 horas e 30 minutos, no mesmo local. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Leticia Pereira Voltz Alfaro – Pregoeira

Willians da Silva Marks – Equipe de Apoio

Sérgio Daniel Arouche da Costa – Equipe de Avaliação

Marcelo Agostinho da Costa Pinto – Equipe de Avaliação

Marcelo A.C. Pinto

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Andréa Damm S. B. Silveira

Andréa Damm S. B. Silveira – Representante do CFO

SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA

LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME